PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.782, DE 20 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre o estacionamento de Protocolo de Liberação da UTI Móvel Terrestre a todas as Unidades de Referência do Sistema e Central Reguladora e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 042/2008, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Mococa a celebrar convênios com os Municípios descritos no artigo 3º desta Lei, para a utilização da **Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Móvel Terrestre**, cedida pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio de Termo de Cessão de Uso, conforme Processo 001.0220.000522/2000.

Art. 2º - Fica a UTI Móvel Terrestre disponível à região, sendo utilizada no transporte inter-hospitalar de pacientes graves, sob estrita regulação da Central de Regulação do DRS XIV e, exclusivamente, para pacientes do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º - A UTI Móvel Terrestre, por deliberação da Comissão Intergestora Macro Regional - CIMR, sediada no Município de Mococa, irá atender aos Municípios de Aguaí, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio do Jardim, Divinolândia, Mococa, São Sebastião da Grama, Casa Branca, Caconde, Itobi, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, Tambaú, Tapiratiba, Vargem Grande do Sul, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Estiva Gerbi e Itapira.

Art. 4º - Deverá ser estabelecido o fluxo e critérios adequados à liberação da UTI Móvel Terrestre no nível regional, instituindo-se o Protocolo Regional, aprovado pela CIMR nas condições e termos do Convênio efetuado entre a Prefeitura Municipal de Mococa e os Municípios interessados.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de maio de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal